



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

VFV 167/24

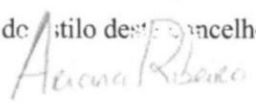
-----**MARIA FABÍOLA DOS SANTOS OLIVEIRA**, VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA, PROTEÇÃO CIVIL, AMBIENTE, TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E MOBILIDADE, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO EM 20/10/2021-----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, alínea c) do n.º 2 art.º 8.º e n.º 1 do art.º 10.º, ambos, do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, notifica-se o(a) senhor(a) **cabeça de casal da herança de JEREMIAS VIEGAS DO NASCIMENTO**, com última residência conhecida na, **RUA DO SOL POSTO, Nº 220 4910 – VILA PRAIA DE ANCORA**, na qualidade de proprietário do veículo automóvel **FORD FOCUS** de cor **PRETO**, com a matrícula **18-EM-13** no qual se determina que:-----

1. Dispõe do prazo de **45 dias**, a contar da publicação do presente edital para **proceder ao levantamento do referido veículo**, que se encontra parqueado nas instalações da empresa Recirosa, Lda, com sede na Zona Industrial da Meadela, Lote 29 a 31, 4900-021 Viana do Castelo.-----
2. Deverá proceder ao pagamento das taxas devidas – **79,93 €** relativo à taxa de remoção do veículo, acrescidos de **15,98 €** diários pelo depósito do veículo a contar do presente edital, nos termos da alínea a) do art. 11.º e alínea b) do art. 13.º da Portaria n.º 1424/2001 de 13 de Dezembro, na redação dada pela Portaria 1334-F/2010 de 31 de Dezembro – sob pena de no caso de não efectuar o referido pagamento, não lhe ser possível o levantamento do veículo automóvel.-----

-----Mais se notifica V. Ex.ª que, **no caso de não proceder ao levantamento do veículo no prazo acima mencionado, considerar-se-á o veículo abandonado e perdido a favor deste Município** conforme o estipulado no n.º 5, do art. 10.º do supra citado Regulamento Municipal.

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos do ~~atilo~~ ^{atilo} do ~~cancelho~~ ^{cancelho}.-----

-----E eu, , Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.-----

-----Câmara Municipal de Viana do Castelo, 21 de JANEIRO de 2025.-----

-----O VEREADOR DA ÁREA FUNCIONAL-----

Maria Fabíola dos Santos Oliveira





Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

VFV 167/24

-----**MARIA DAS DORES GONÇALVES DA SILVA LIMA**, Assistente Técnica a prestar serviço na Secção de Contencioso e Execuções Fiscais – Divisão Jurídica, desta Câmara Municipal de Viana do Castelo -----

-----Informo que nesta data remeti à secção de informática um exemplar do edital respeitante à notificação do Sra. **JEREMIAS VIEGEAS DO NASCIMENTO** proprietário do veículo automóvel **FORD, MODELO FOCUS** de cor **PRETO**, com a matrícula **18-EM-13**.-----

-----Município de Viana do Castelo, 5 de Fevereiro de 2025 -----